



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE**

Às 09:00 horas (nove horas) do dia 14 (quatorze) de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), compareceram à sessão da Câmara Municipal os vereadores **Antônio Bezerra Primo, Antônio Waltene F. De Alcântara, Edson ferreira Lima, Everton Oliveira Calixto, Cicero Porfírio da Silva, Flávio Jorge de Lima, Francisco Lourenço de Andrade, Heloísa Aurélio de Meneses Pereira, João Ferreira de Alencar, Manoel Domingos da Silva e Raul Franklin Carvalho de Souza**. Em nome de Deus e da democracia, o senhor presidente, Flávio Jorge de Lima, havendo número legal, declarou aberta a sessão ordinária e indagou, de acordo com o art. 132 do Regimento Interno, se os vereadores pretendiam retificar as atas da sessão anterior, previamente enviada por meio eletrônico. Não havendo retificação, a ata foi aprovada pelos vereadores. Em seguida, o presidente convidou servidor da casa para fazer uma leitura bíblica. Após a leitura, o presidente comunicou que o vereador Julinho da Saúde protocolou na casa pedido de vista do Projeto de Lei complementar 001/2021 e Projeto de Lei 004/2021, ambos de autoria do poder executivo, informando que os pedidos de vista seriam apreciados no plenário, pois, segundo o Regimento Interno, um segundo pedido de vista só é concedido se aprovado em plenário. Em seguida, a servidora da casa fez a leitura do Expediente. A servidora fez a leitura do Parecer Prévio N° 087/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará sobre a prestação de contas do Governo do Município de Farias Brito – CE, exercício financeiro de 2015, que opinou sobre a aprovação das contas, considerando-as regulares com ressalvas. Dando prosseguimento ao Expediente, pela ordem de inscrição, foi passada a palavra para os vereadores. O vereador Edson Ferreira, que saudou a todos, destacou o imenso pesar pela morte de duas pessoas de Cariutaba que perderam suas vidas recentemente em acidente: seu Jesus Cândido e Antônio de João. Esclareceu, após boatos em redes sociais, que seu partido, o PT, em nenhum momento se reuniu para tratar das eleições de 2024. Disse que o partido tem um compromisso com o povo de Farias Brito e que não irão entrar em disputas em vão, apenas construirão projetos e melhorias para o povo do município. Disse que outra prioridade do partido é vencer o fascismo, criando um arco de alianças para derrotar Jair Bolsonaro, mais até do que eleger Lula em 2022. Destacou que esse ano será importante para a vida das



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

peças e que só posteriormente debaterão 2024. O vereador Raul da Serra, que saudou a todos, parabenizou o vereador Edson e disse que os vereadores devem trabalhar em conjunto. Agradeceu o secretário de infraestrutura por atender a requerimento seu e pela visita conjunta à Vila do Umari, o distrito do Quincucá, Vila do Barreiro do Jorge, Lagoa Seca, Sítio Tabuleiro após os requerimentos. Afirmou que a equipe da infraestrutura irá com ele provavelmente amanhã resolver alguns problemas dessas localidades. O vereador fez um requerimento de forma verbal ao secretário de infraestrutura para que a equipe de iluminação resolva problemas na quadra do Barreiro do Jorge e na comunidade da Vila Umari. Também falou, atendendo a solicitação de pessoas que transitam entre a Serra e o Sítio São João, que irá atrás da construção da estrada que liga a Ladeira das Carminas. Ele já se comunicou com o a secretaria de transportes, que disse que ele será atendido. O vereador Professor Waltene, que saudou a todos, agradeceu a atenção dada pelas secretarias de transportes e infraestrutura e citou alguns trabalhos que estão sendo desenvolvidos na sua região. O vereador Everton Calixto, que saudou a todos, esclareceu que o distrito da Betânia tem um representante, respondendo a algumas críticas das redes sociais. Falou que ajudou a resolver alguns problemas na região através de requerimentos verbais junto à prefeitura, como problemas em passagem molhada, conserto de iluminação, conserto de buracos, limpeza de posto de saúde e meios fios da região, conserto de ladeira de desmatamento. Disse que ainda falta ser resolvida obra do cemitério, saneamento básico de Nova Betânia, passagem molhada do Sítio Ferreira, praça do Sítio São João e praça ao redor da igreja do Sítio São João. Deixou claro que não trabalha com perseguição a ninguém e que está sempre à disposição. O vereador Raul da Serra, em aparte, requereu de forma verbal ao secretário de infraestrutura um reparo no calçamento que dá acesso à creche do Quincucá. O vereador Edson Ferreira, agradeceu ao prefeito, ao secretário de infraestrutura e a servidor da casa pela troca do sistema de iluminação das praças de Cariutaba. O vereador Everton Calixto agradeceu a Gutemberg, da secretaria de saúde, pelo trabalho humanitário que ele está desenvolvendo. O vereador Chicão da Canabrava, que saudou a todos, manifestou os pêsames aos amigos falecidos em acidente, citados anteriormente na sessão. Destacou que há três partidos câmara que defendem o trabalhador, deixando claro que deseja que o prefeito traga o bem para o povo de Farias Brito através dos serviços. Pediu aos vereadores que eles não pensem em campanha política, pedindo união para pautas em prol do povo. O vereador Julinho da Saúde, que



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

saudou a todos, corrigiu uma informação sua trazida na última sessão, sobre alargamento da parede do açude, quando falou que o projeto custaria em trono de 2900,00 reais. O projeto, segundo ele, é de 1912,00 reais. O vereador fez uma solicitação verbal ao secretário de infraestrutura para que ele veja a questão da iluminação da praça pública do CSU. Destacou que seus comentários em redes sociais são apenas para tornar públicas as ações desenvolvidas no seu trabalho de vereador. Pediu para que o vereador Everton Calixto e ele se unam para ações em Nova Betânia e elogiou o trabalho do vereador. A vereadora Preta, que saudou a todos, desejou os pêsames às famílias de Cariutaba e fez uma análise dos cem primeiros dias da gestão. Lembrou que alguns serviços são contínuos e não precisam de cobrança para serem prestados, como reparos em iluminação. A vereadora pensa que o trabalho dos vereadores é garantir o que não está garantido, e disse que, infelizmente, não está tudo bem. Destacou que o município passa por uma grave pandemia, e que todos têm que se unir para ajudar o povo, deixando de lado as eleições. Lembra que o ex-prefeito Zé Maria priorizava a saúde e pediu atenção nessa área e na área da assistência. Destacou que as críticas são importantes para que as melhorias aconteçam. O vereador Cícero Porfírio, que saudou a todos, ficou feliz pela preocupação dos vereadores com a população, e disse que respeita a opinião do vereador de cada região acerca dos problemas de toda a cidade. Lembrou que os vereadores são empregados do povo e disse que esteve com o secretário de infraestrutura para lembrar de lombada que fica em frente da secretaria de saúde. Em relação à parede do açude do Arão, ele disse que ela precisa ser conservada. Seu requerimento fez a sugestão da largura, mas destacou que há um estudo feito por engenheiro, que já lhe disse que será de seis metros, mais dois metros para uma calçada aos pedestres. O vereador Deir da Catingueira, que saudou a todos, deixou seus pêsames às famílias de Cariutaba e parabenizou os vereadores pelos debates e cobranças de melhorias para o povo. Lembrou que sua região está precisando de manutenção na iluminação. Reiterou a necessidade de ajudar as pessoas carentes através de cestas básicas, que seria importante a ajuda de quem tem condições nessas ações. Lembrou também da necessidade de um dentista no pronto atendimento da cidade. O vereador João Camilo, que saudou a todos, fez um comentário sobre as luzes que estão apagadas em sua região. Destacou, lembrando de fala da vereadora Preta, que até agora não viu faltar médico no município. Concordou que os serviços com iluminação devem ser prestados continuamente. O vereador Chicão da Canabrava, em aparte,



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

lembrou de ações feitas por ele na sua região. O vereador João Camilo lembrou que há demandas pendentes em Cachoeira, Macambira, Cachoeira dos Batistas, São Vicente, Riacho Verde, Cardoso, Taquari, Cipó e formiga, lembrando que em outros locais houve algumas ações. O vereador Professor Waltene ressaltou que a obrigatoriedade repousa em todos os serviços públicos, da troca de iluminação à saúde, com as devidas prioridades. A vereadora Preta reiterou que tais serviços de troca de luz não precisam ser cobrados, pois são serviços contínuos, com demandas diárias. Lembrou que não disse que faltou médico na cidade, mas que eles devem ter um olhar diferenciado para a Saúde. O presidente parabenizou a todos pelo debate e pelas críticas. Dando continuidade, passou para a Ordem do Dia. O presidente anunciou que iria colocar em votação, segundo Regimento Interno, o pedido de vista do vereador Julinho da Saúde aos projetos 004/2021 e 001/2021. A vereadora Preta falou que o pedido de vista anterior, do vereador Chicão, havia sido feito sem começar a discussão, o mesmo acontecendo com o pedido de vista do vereador Julinho da Saúde. Logo, de acordo com sua interpretação do Regimento Interno, o pedido de vista poderia ser concedido sem a aprovação do plenário, discordando do que falou o presidente. O vereador Julinho da Saúde disse que o projeto não poderia ser votado, pois tinha um pedido de vista que deveria ser concedido e pelo fato de um projeto que tramita em lei ordinária ter sido transferido para lei extraordinária. Violaria o artigo 184 da Lei Orgânica e seria uma interferência do poder executivo no legislativo. O vereador Professor Waltene disse que segundo o artigo 183, o próprio pedido de vista é um adiamento da discussão, o que só poderia ser feito uma vez sem a necessidade de aprovação pelo plenário. O vereador Edson disse que, a partir da análise do artigo 183 do Regimento Interno, quando um vereador achar conveniente o adiamento da discussão ele pode pedir vista, o que fez o vereador Chicão, não entrando em discussão. Esse pedido, segundo sua interpretação da lei, é automático, mas, segundo o inciso segundo do artigo, novo pedido de vista da mesma matéria só pode ser concedido após aprovação dos vereadores em plenário. O vereador Professor Waltene corroborou com os argumentos do vereador Edson, reiterando que os prazos foram respeitados. O vereador Chicão da Canabrava perguntou, já que o pedido de vista é automático, por que o prazo para a entrega do projeto não era também automático. Disse que quando ele pediu vista exigiu o projeto original. Externou que, após análise do projeto, anotou os pontos que achava errado na lei, e não obteve respostas. O presidente esclareceu que o pedido de



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

vista é automático. Lembrou que todos os projetos são disponibilizados previamente aos vereadores para a devida análise. O pedido de vista do vereador Julinho foi colocado em votação em plenário. O vereador Raul da Serra foi contrário ao pedido de vista. O vereador Edson Ferreira votou contra o pedido de vista. O vereador Professor Waltene votou de contra o pedido de vista. O vereador João Camilo votou contra o pedido de vista. O vereador Deir da Catingueira disse não ser favorável aos projetos por ele estar revogando leis, e disse ser a favor do pedido de vista. O vereador Everton Calixto votou contra o pedido de vista. A vereadora Preta votou a favor do pedido de vista. O vereador Cícero Porfírio votou contra o pedido de vista. O vereador Chicão votou a favor do pedido de vista, assim como o autor do pedido, vereador Julinho da Saúde. O pedido de vista foi negado pela maioria do plenário. Em seguida, a servidora da casa fez a leitura do Parecer 008/2021. da Comissão Permanente, sobre o mérito do Projeto de Lei 004/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do art.31 da Lei nº 1253/2009, criando os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração de Diretores Escolares, Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino e adota outras providências. O parecer favorável ao projeto foi colocado em discussão. O vereador Professor Waltene opinou que diante de todas as discussões feitas sobre o projeto ele não tira direito de profissionais de educação. Ele visa suprir inconsistência e deficiência administrativa em relação aos cargos citados. Disse que lhe foi solicitado uma preocupação com um percentual mínimo e com a qualidade do pessoal para ocupar os cargos. Ele disse que o próprio projeto deixa uma preocupação com esses anseios. O vereador Julinho da Saúde destacou que os professores não estão felizes com esse projeto, pois queriam 75% dos efetivos. Ressaltou que há violação de leis no projeto e que acha que o projeto gera despesa. O vereador João Camilo, em aparte, disse que alguns professores que ele conhece são a favor do projeto. O vereador Professor Waltene disse que se referiu em sua fala à ansiedade na manutenção da qualidade de ensino. O vereador Julinho disse que é importante que as novas leis não infrinjam outras já existentes e que o projeto em discussão vai prejudicar a maioria. O vereador Everton Calixto falou que está tirando algumas dúvidas com a gestão. Afirmou que em gestões passadas havia professores efetivos que assinavam como temporários, e eles(vereadores) não podem ser contra um projeto que traga novas oportunidades de emprego. Destacou que o temporário também tem capacidade. O vereador Raul da Serra lembrou que o projeto foi amplamente



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

debatido com a classe e que a referida lei é uma iniciativa da secretaria de educação, que a vê como importante para manter uma educação de alta qualidade. O secretário da pasta lhe explicou que o projeto trará mais oportunidades para se ter êxito na educação. O vereador disse que é a favor de darem o apoio necessário à gestão para ela desenvolver as ações que julga mais adequadas. O vereador Deir da Catingueira falou disse que há cargos que já existem, tratando-se de revogação de leis, opinando que o Ministério Público pode até anular o projeto que está em discussão. O vereador Edson Ferreira disse que não está votando a matéria por ser da base do prefeito, mas por julgar ser a forma correta de corrigir um erro. Na sua interpretação, a matéria amplia direitos e não retira, pois amplia a possibilidade de profissionais assumirem alguns cargos. Destacou que outras pessoas, em gestões anteriores, já deram contribuições positivas para a educação, por mais que não fizessem parte do quadro efetivo. Destacou que o projeto não fere a constituição da República, desafiando alguém a provar o contrário. Disse que o projeto é para corrigir um problema fático, para permitir que o gestor faça a indicação que julgar importante para o bom sistema de ensino do município. Ressaltou que o projeto não fere a LDB (Lei de Diretrizes de Base da Educação), pois, em seu artigo 64, ela diz que os profissionais dos referidos cargos devem ter formação de graduação em pedagogia ou em pós-graduação em gestão escolar, o que o texto do Projeto de Lei contempla. Destacou também que a lei não fere a Resolução 460/2017 do Conselho Estadual de Educação, pois ela também versa que os cargos de gestão de ensino serão exercidos por profissionais com graduação em pedagogia ou com pós-graduação na área de gestão escolar. Disse que o projeto não fere a Lei Complementar 173/2020, pois não traz aumento de despesa. Conclui que a lei não é inconstitucional e não é ilegal. Ela traz a possibilidade de novas contribuições de profissionais que ainda não passaram em um concurso. Lembrou que o debate com a classe foi buscado por ele e pelo vereador Everton Calixto. Após isso, criou, junto à Comissão Permanente, uma emenda versando que preferencialmente o prefeito irá nomear professores do quadro efetivo para os cargos. Corrigiu também o projeto, em emenda, deixando claro na lei que o professor nomeado com cem horas, ao ser nomeado para os cargos, terá uma ampliação precária para duzentas horas e receberá gratificação. Respondeu questionamentos do vereador Chicão sobre o pedido de vista. Esclareceu que a Comissão Permanente se reuniu para deliberar sobre o projeto, com parecer aprovado e comunicado de encaminhamentos



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

dos projetos para a mesa diretora. Esclareceu ainda que houve quórum para a instalação da reunião e que o relator submeteu o relatório. A vereadora Preta pediu para acabar com essa falsa ideia de que a oposição quer acabar com os temporários, ou que eles não são eficientes. Destacou que não houve um consenso com a classe dos professores. O vereador João Camilo lembrou que, em conversa com o procurador, doutor Jerônimo, representante dos professores concordaram com as argumentações do advogado. O vereador Edson falou que houve um acordo, em reunião que esteve presente, para se criar preferência na nomeação para professores do quadro efetivo e para a criação de uma mesa permanente de negociação do governo com o sindicato, não havendo acordo em relação à obrigatoriedade de 75% das nomeações para os cargos de gestão serem de professores efetivos. A vereadora Preta disse que as reuniões não geraram um consenso. O presidente destacou que sua gestão dá abertura para os professores, elogiou o plano de cargos e carreiras, da oposição, como medida importante e disse que irá reunir os interessados para reformular esse plano e sonha com um plano de cargos e carreiras dos servidores também. O vereador João Camilo agradeceu o prefeito por estar querendo fazer as coisas de uma forma legal. Defendeu que o projeto irá dar oportunidades a quem ainda não passou em concurso. O vereador Chicão da Canabrava falou que fez sua parte ao pedir vista e afirmou que os projetos têm que ser publicizados com detalhes para a população. O vereador João Camilo disse que está feliz pela Câmara estar ouvindo a classe dos professores, coisa que, segundo ele, não acontecia tanto em gestões passadas. O vereador Professor Waltene destacou a competência do atual secretário de educação, e exaltou o acesso que está se tendo à pasta de educação. A vereadora Preta destacou que o sindicato sempre teve abertura em gestões anteriores. O projeto foi colocado em votação e, com seis votos favoráveis e quatro contra, da vereadora Preta, do vereador Chicão da Canabrava, do vereador Julinho da Saúde e do vereador Deir da Catingueira, o parecer e o projeto foram aprovados por maioria. Pela ordem, o vereador Edson Ferreira pediu que o projeto fosse repassado para a Comissão Permanente, nos termos dos artigos 195 e seguintes do Regimento Interno, para redação final e assim evitar incorreção vernacular, para corrigir o termo “coordenador escolar” para “coordenador pedagógico” na letra da lei. Em seguida, a servidora da casa fez a leitura do Parecer N° 009/2021, sobre o mérito do Projeto de Lei Complementar N° 001/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação dos art. 5º, inciso XIII e artigos



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

números 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87; bem como dos anexos V e VIII da Lei Complementar N° 024/2006. O parecer favorável à aprovação do projeto foi colocado em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o presidente determinou que fosse feita a leitura do Parecer 010/2021. A servidora da casa fez a leitura do referido parecer, que dispõe sobre o mérito do Projeto de Lei N° 007/2021, de autoria do Poder Executivo, que concede revisão geral anual dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo Municipal e adota outras providências. O parecer favorável à aprovação do projeto foi colocado em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a funcionária da casa fez a leitura do Parecer N° 011/2021, que dispõe sobre o mérito do Projeto de Lei N° 008/2021, de autoria da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências. O parecer, favorável à aprovação do projeto, foi colocado em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a servidora fez a leitura do Parecer N° 012/2021, que dispõe sobre o mérito do Projeto de Lei n° 007/2021, de autoria da vereadora Preta, que dispõe sobre a criação de brigada de incêndio do Município de Farias Brito e adota outras providências. O parecer favorável à aprovação do projeto foi colocado em discussão. A vereadora Preta destacou que o projeto se justifica pois há vários incêndios anuais no município e eles precisam ser combatidos da forma correta. O projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a servidora da casa fez a leitura do Parecer N° 013/2021, que dispõe sobre o mérito do Projeto de Lei N° 005/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde incentivo financeiro adicional repassado pelo ministério da saúde ao município de Farias Brito – CE e adota outras providências. O parecer favorável ao projeto foi colocado em discussão. O vereador Julinho da Saúde, destacou o trabalho dos ACS, mas disse que algumas coisas que poderiam ser mudadas no projeto, como colocar pagamento retroativo e estipular data para ele. Disse que o pagamento do Estado continuará errado, pois dificilmente poderá ser feito algum convênio e criticou o fato do projeto não especificar o prazo para o repasse do adicional de até 35%. Criticou também o fato de o projeto não citar uma previsão do repasse dos 100% da décima quarta parcela e vê o artigo dez como vago, pois uma portaria nunca poderá alterar uma lei. O vereador Edson Ferreira falou que foi lhe pedido pela presidente da categoria e pelos agentes para que ele



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ajudasse na tramitação do projeto e assim fez da maneira que lhe coube. Destacou que não é a lei ideal, assim como outras leis não são, mas é a lei possível para o momento, dando segurança jurídica para os agentes. O vereador Chicão da Canabrava perguntou se, deixando-se na lei a expressão “até 35%”, os vereadores não estariam dando uma margem para o prefeito pagar da forma como “quisesse”. O presidente respondeu que existem as metas para serem pagos esses 35%. A vereadora Preta lembrou que o projeto engloba também os Agentes de Endemias. O presidente colocou o projeto em votação e ele foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, a servidora fez a leitura do Parecer N° 015/2021, da Comissão Permanente, sobre o mérito do Projeto de Lei Complementar N° 002/2021, de autoria do Poder Executivo, que promove a revisão geral anual da remuneração dos professores da rede pública municipal de ensino e adota outras providências. O parecer favorável ao projeto foi colocado em discussão, e o vereador Professor Waltene disse que o salário dos professores não sofreu reajuste, no ano de 2021, baseado nos critérios federais e estaduais, ficando feliz pelo fato da referida ser uma lei de iniciativa do executivo municipal. Disse ainda que não é o ajuste ideal, mas é o possível. O vereador Edson Ferreira destacou o projeto de lei por fazer uma correção justa e necessária aos vencimentos do magistério. O parecer foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a funcionária da casa fez a leitura do Parecer N° 015/2021, que versa sobre o Projeto de Lei N° 006/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui no município de Farias Brito o incentivo variável por desempenho de metas do componente – pagamento por desempenho do programa Previne Brasil, que receberá a nomenclatura de incentivo E-SUS. Fica revogada a Lei N° 1398/2015, que instituiu o incentivo variável por desempenho de metas do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, e adota outras providências. O parecer favorável à aprovação do projeto foi colocado em discussão. O vereador Julinho da Saúde destacou a importância do projeto e disse que o “E-SUS” está mudando para “Previne Brasil” apenas para deixar à “cara” do novo governo federal, destacando as conquistas do governo Lula. O vereador ainda recomendou alguns ajustes no projeto. O parecer foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a servidora fez a leitura da Moção de Pesar N° 007/2021, pelo falecimento do senhor Jesus Cândido Pereira. Após a leitura e não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. Eu,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

Antônio Waltene F. De Alcântara, lavrei a presente ata que será assinada pelos vereadores.

Plenário Luiz Pereira da Silva da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará, 14 de abril de 2021.